



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

MEMORANDO

Informamos como Gestores da Parceria nº 053/2025, nomeados pela portaria nº 630/2025, que celebram o Município e a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA FILTRADORES**, e de acordo com o Plano de Trabalho e por conta do cronograma fica autorizado o pagamento da parcela única no valor total de **R\$588.309,03 (quinhentos e oitenta e oito mil trezentos e nove reais e três centavos)**.

PARCELAS	VALOR	DATA DO MEMORANDO SOLICITANDO O PAGAMENTO
01	R\$588.309,03	15/01/2026
TOTAL:	R\$588.309,03	

Bom Princípio, 15 de janeiro de 2026.


CARLOS AURÉLIO ALTMANN

Gestor da Parceria
CARLOS AURÉLIO ALTMANN
ENG. CIVIL - CREA-RS: 51.857
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM PRINCÍPIO